

▪ Objetivos

O IM.TJTO.JUS.BR tem como objetivo proporcionar aos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins uma ferramenta independente da Internet que possa servir como meio de comunicação instantânea. Este serviço tem como meta principal permitir a comunicação via chat (Chat em inglês significa bate-papo) mais conhecido como Mensagem Instantânea: IM, Instant Messaging, como também a transferência de arquivos entre os participantes de uma comunicação.

O serviço IM.TJTO.JUS.BR proporcionará certa economia em telefonia, pois a comunicação é feita via texto, através de Chat, pela rede de computadores, independentemente do Servidor estar no Tribunal de Justiça, Comarca ou Juizado dispensando assim, em alguns casos, utilização do telefone.

▪ Entregas

Configuração de um servidor Openfire;

Criação de políticas básicas para o funcionamento;

Criação de um registro denominado Im.tJto.Jus.br;

Configuração das portas de serviços necessários operando apenas na Intranet do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

Efetuar testes de usabilidade do cliente de comunicação;

Conversão da base de dados de usuários oriundo da base dados dos usuários de e-mail; (contas de e-mail) para o formato XML que é o formato padrão do banco de dados do Sistema Openfire;

O serviço será oferecido com duas funcionalidades básicas: sistema de mensagem instantânea e transferência de arquivos;
Definição da Logomarca;

Definição de regras básicas de etiqueta (Netiqueta);
Documentação auxiliar: apostila .doc e/ou .pdf do Spark.

▪ Resultados

Redução do número de ligações telefônicas entre os Setores das Comarcas, Juizados e Tribunal de Justiça;

Ferramenta para facilitar o atendimento e suporte ao usuário reduzindo deslocamento;

A comunicação em prol da redução das "distâncias" interpessoais;

Agilizar o envio/recebimento, troca de arquivos.

Os recursos da rede de computadores do Poder Judiciário proporcionando a implantação da cultura de um ambiente cooperativo, colaborativo e interativo que pode resultar em maior produtividade.